

PORTARIA N.º 1204/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000801.2020-61,

RESOLVE

1. Ratificar a designação, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES n^{o} 05, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato n^{o} 08/2018**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense/câmpus Pelotas-Visconde da Graça e a empresa Antonio Carlos Jardim Mendes – Me, CNPJ n^{o} 02.712.547/0001-45:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Gabrielli Ortiz Torres	1144804
Fiscal Técnico	Clovis Airton Porto Gayer	1452173
Fiscal Técnico - Substituto	Eduardo Vieira dos Anjos	421584
Fiscal Administrativo	N.A	
Fiscal Administrativo - Substituto	N.A	

- 2. Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I <u>Gestor do Contrato</u>: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II <u>Fiscal Técnico</u>: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III- <u>Fiscal Administrativo</u>: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas:
- 3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- 4. Esta Portaria entra em vigor no dia 24/07/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da portaria $n^{\underline{o}}$ 1571/2019.

Pelotas, 28 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2020 14:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67597

Código de Autenticação: 6b2fafc0ad

